



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despacho - ADASA/STI

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021.

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento ao subitem 18.4, adiante apresentado, do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021, informamos que:

*A licitante deverá cumprir o prazo máximo de **3 (três) dias úteis para preparação do ambiente**, contatos a partir da convocação feita para esse fim e **2 (dois) dias úteis para realização da demonstração de conformidade**. Ocasão em que a Contratante solicitará à licitante um conjunto de testes que julgar necessários para validar a Solução de TIC ofertada.*

1. A **primeira etapa** relativa à **instalação** da solução de TIC no ambiente computacional da Adasa, **ocorreu conforme estabelecido no Edital em referência**.
2. Em relação à **segunda etapa, conformidade**, relatamos que todas as funcionalidades, características e desempenho da solução de TIC em análise foram testadas e, **declaramos que essas atendem às exigências elencadas no ato convocatório (i.e., Pregão Eletrônico 07/2021), sem nenhum óbice ou ressalvas**.
3. Assim sendo, seguem os autos ao Sr. Pregoeiro para prosseguimento das providências necessárias a homologação do Certame.

Atenciosamente,

**GERALDO ALVES BARCELLOS**

Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES BARCELLOS - Matr.0172491-6, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 11/08/2021, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=67685035](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67685035) código CRC= **4E2A3A73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5093

